DECRETO EXECUTIVO N° 2.279, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 15.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal nº 1.109, de 01 de dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:
08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20 – Agricultura
20.602 – Promoção da Produção Animal
20.602.0081 - Promoção da Produção Agropecuária
20.602.0081.2.096 – INCENTIVO À BACIA LEITEIRA
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 15.000,00
TOTAL R$ 15.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:
08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20 – Agricultura
20.602 – Promoção da Produção Animal
20.602.0081 - Promoção da Produção Agropecuária
20.602.0081.2.099 – INCENTIVO À CRIAÇÃO DE SUÍOS E FRANGOS
4.5.90.66.00 – CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO R$ 10.000,00
08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA MEIO AMBIENTE
18 – Gestão Ambiental
18.541 – Preservação e Conservação Ambiental
18.541.0082 – Gestão e Proteção Ambiental
18.541.0082.2.107 – FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERV. P/DISTRIB. GRATUITA R$ 5.000,00
TOTAL R$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 11 de Abril de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração